

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1641 DE 12/11/2004

DECRETO Nº 11.583/04
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 666.905,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 666.905,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Cinco Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10	Manutenção dos Serviços		
20.10-0412202.2004			
20.10-339030	Material de Consumo	200.000,00	
20.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.300,00	
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	22.500,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
SECRETARIA GERAL			
30.10	Manutenção dos Programas Meio Ambiente		
30.10-1854106.2008			
30.10-449051	Obras e Instalações	104.305,00	
SECRETARIA DE ESPORTES			
SECRETARIA GERAL			
45.10	Manutenção das Atividades da SEL		
45.10-2781218.2010			
45.10-339030	Material de Consumo	31.800,00	
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	116.000,00	
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	74.000,00	
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	47.000,00	
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SECRETARIA GERAL			
60.10	Locação de Imóveis		
60.10-1030121.2050			

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00
60.10-1030221.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	223.800,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339035	Serviços de Consultoria	2.810,80
35.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.850,60
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.748,70
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.210,00
35.10-1648208.2045	Serviços de Assessoria	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64.684,90
SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339030	Material de Consumo	1.800,00
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	257.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-2884313.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	42.000,00

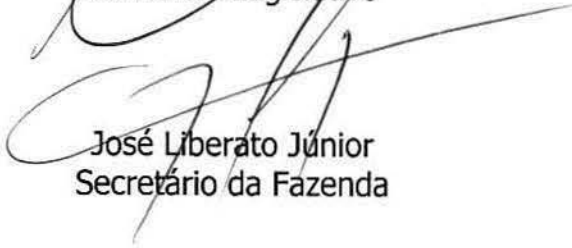
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

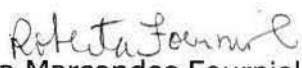
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de novembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos